



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4184/15
Fls. 01
Resp.

INDICAÇÃO Nº 2505 /2015

Sr. Presidente

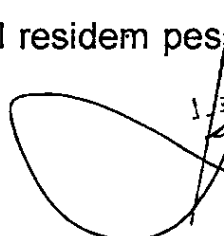
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua Luiz Zanivan Filho, defronte ao nº 169, Jardim Jurema, remoção de uma árvore, e consertar pavimentação do passeio público, no local residem pessoas idosas que tem dificuldade em sair de casa, devido ao péssimo estado que encontra-se o calçamento.

Justificativa:

Na mencionada rua Luiz Zanivan Filho, defronte ao nº 169, Jardim Jurema, há necessidade de realizar os serviços mencionados, de remoção de uma árvore e regularização da pavimentação do passeio público, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres, limpeza urbana e segurança do trânsito de pessoas. Sendo que no local residem pessoas idosas.

4214/2015


José Pedro Damiano
Vereador - PR
Número: 3879-5º Tº
Eduardo de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4184/15
Proc. Nº
Fls. 02
Resp. —

que tem dificuldades em sair de casa, devido ao péssimo estado que encontra-se a pavimentação do passeio público, danificado pela árvore que encontra-se no local.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público, as providências relativas aos serviços mencionados, podendo a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

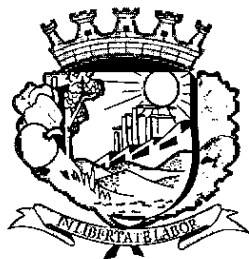
Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 04 de setembro de 2015

JOSÉ PEDRO DAMIANO

VEREADOR

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340



C.M.V. 4184/15
Proc. Nº
Fls. 03
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5222
Gabinete: 3825-__

